



---

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 583**

Aprova alteração no Regimento Geral da UFOP referente a publicação de alteração desse diploma no DOU.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a extrema necessidade de corte de gastos nas Instituições Federais de Ensino Superior;

considerando o disposto no despacho exarado pelo Procurador Luiz Carlos Heidenreich, no processo UFOP nº 23109.1316/2002;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 4.624/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 112 do Regimento Geral da UFOP passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 112** Excluída a hipótese de imperativo legal, este Regimento só poderá ser modificado por iniciativa do Reitor ou mediante proposta fundamentada de um terço dos membros do Conselho Universitário e aprovada por maioria absoluta da totalidade dos seus membros, depois de devidamente publicada, revogadas as disposições em contrário.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 13 de dezembro de 2002.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
**Presidente**